

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 58/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

Processo Administrativo: 00337.001704/2023-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 58/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1784, datada de 24 de janeiro de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024	
Processo Sei Nº	00346.000003/2024-18
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 03-B/2023 referente a Licitação Eletrônica nº 008/2023, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI



Cnpj Do Contratado	21.331.404/0001-38
Objeto	Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores e embarcação marítima, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.
Data De Assinatura	17/01/2024
Valor Da Contratação	R\$ 145.800,00 (Cento e quarenta mil e oitocentos reais)
Prazo De Vigência	06 (seis) meses.
Fonte De Recurso	Próprio da Companhia
Signatários Do Contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho
Fiscal Do Contrato	Edisaac Souza Saraiva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PIPORTARIA N.º
01/2024**



Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 001/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI**, para Contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores e embarcação marítima, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Assessor Edisaac Souza Saraiva, CPF nº XXX.968.163-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período



de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1787, datada de 24 de janeiro de 2024.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000074/2020-31
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	20000246
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	R F C CARVALHO LTDA

